

1855.

Dear lady
for
Strang

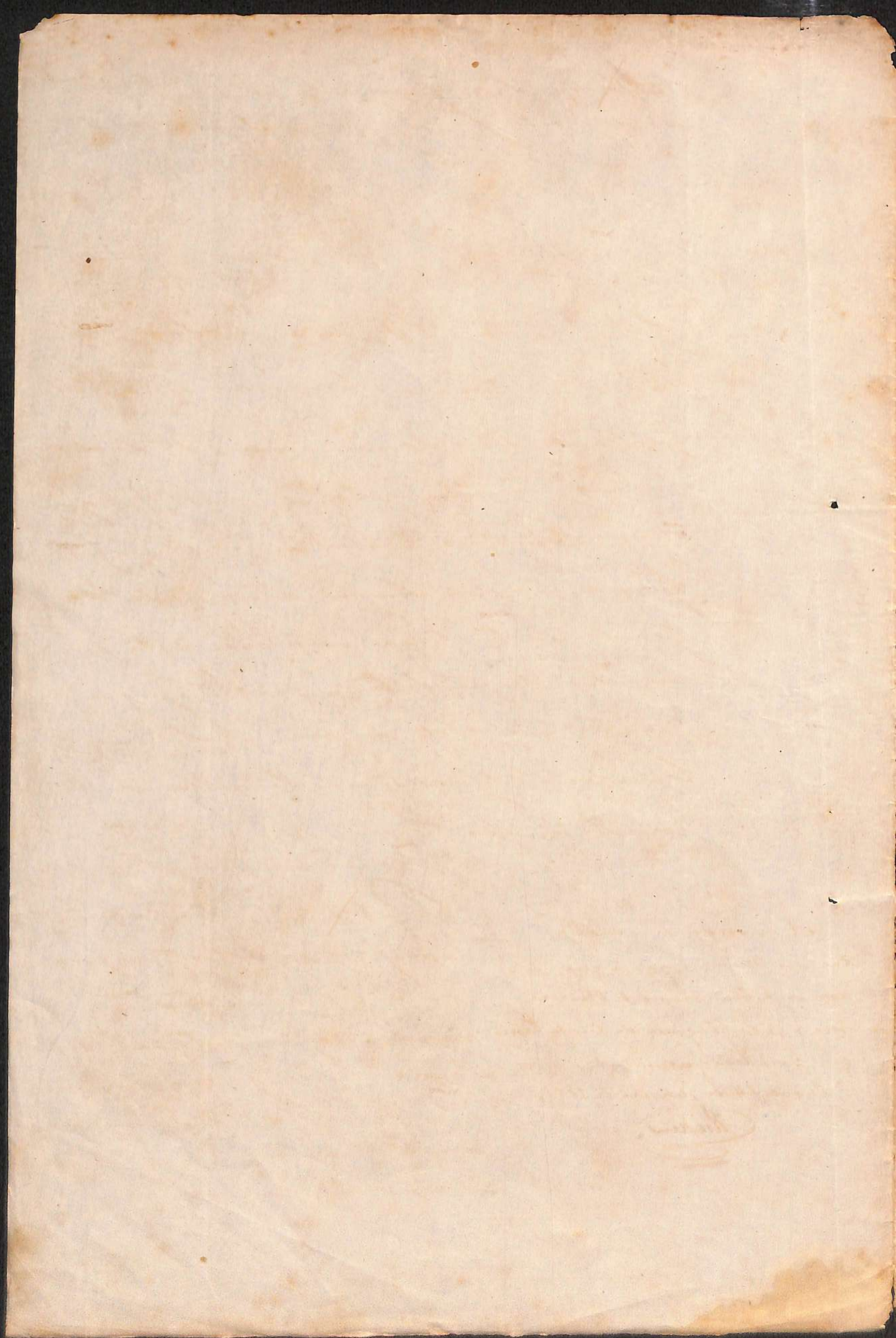
Trisa Municipal dista
villa de Lagos.

Autops de cremação e
grunção do Procurador Sala
mana dinta Villa

75

Antuacacoo

Anno do Nascimento de
 Nosso Senhor Jesus Chris-
 to de mil e setecentos e cinco-
 enta e hum annos. e do
 vinte e quatro dia do
 mes de Janeiro do dicto
 anno, Eu, o Villa de
 Lages da Segunda com
 fuanca desta Provin-
 cia de Santa Catharina
 em meu Cartorio por
 parte do Procurador da
 Camara Municipal,
 Major e Cartorio Bndic-
 to do Santo, refai entre
 que humma Carta publi-
 caõ e degraõ do actual
 Juiz Municipal obida
 daõ fusthemme Hickens
 para effeito de dar a authorada
 e degraõ de aos devidos termos
 sobre assim affaço em termos
 annos officio, agora com
 ter fustinta authoraçaõ. p.
 Eu o Jigend Coricallus Fran-
 co benedico fustinens que ob
 eney publico digo e assigna



2
Hm.º Sr.º Juiz Municipal

Dis. Antonio Bredito dos Santos Pro-
curador da Camara Municipal desta Villa
que tendo sido condemnado a 15 dias de
prisao. e trinta mil r.º de multa p.º que-
ram. de Termo de bom viver Malaguia
Gomes de Jesus Anna este a sendo com-
prido adita pena augetouse deste Termo
sem ter satisffeito a multa p.º que este
dispace empiador de meu Antecessor 3.
Cavalos e 2 Eguas para semelhante paga-
mento p.º ipso.

A proceda-se a Avalia-
cao dos Animais, para o que
nomeio a Claudiano de Oliveira
Rosa - José Joaquim da Cunha Santos
que prestaraõ juramento
Lages 24 de Janeiro de 1894.

Riches

Procurador

P. a V.ª seja servido man-
dar passar bilhete de praca
para Tematacas.º ord.º ani-
mais e do produto da d.º Tem-
taças.º Ser paga a mencionada
multa e multa g.º honver
e as sobras ser emitida ao
Cofre de Rentes

Antonio Bredito dos Santos C.º P.º M.º

Deu-se notificar aos
avaliadores nomeados,
Cláudio Amaro de Oliveira Rosa,
e José Paquim de Almeida
Pacheco. Lagoa 24 de Janeiro
de 1858. Alvaré Luiz
Lima e o.

Termo de juramento
aos avaliadores.

Eu, Vinte e quatro dias
do mês de Janeiro do mil e
to cento e cincoenta e oito
anos, nesta Villa de
Lagoa da Segunda ban-
deira desta Provincia
de Santa Catharina, eu
meu Cantorio digo nos
baixos da Audiencia do
actual Juiz Municipal
qual Heitor da Silva
meu Escriba, tendo feito
jurando em brevesão do
canto, para assim se dar
juramento aos avaliadores
nomeados, e escolhi-
dos para a avaliação o
arrimado que ficava de
promitido, de Rio Malaguia,
homem de bem e honra,
para juramento da
multa em que foi con-
denado. Sendo presentes
os avaliadores pelo Juiz
nomeados, Os Escribas
Cláudio Amaro de Oliveira
Rosa, e José Paquim
de Almeida Pacheco, que foi
differencia o juramento dos
Cantos Evangelhos, e de

sub cargo do qual ther. foi
mencioneado que hum
fidelmente serviram
de avaliadores os seus que
estao deponitados em poder
do Procurador da Camara.
Sacito por elles dicto qu
ramento affirmo o prom
tuo confirmo, de que fis
rte termo que affig
marao com o pello. Ser
chiguel Gabriel da Fran
co de Freitas frutirino que
obtemo.

Rickin

Chaudiano de Almeida

José da Costa

Termo de avaliação.

As vinte e quatro dias do
mês de Janeiro anno de
cento e cinquenta e hum
anno, nesta villa de Lagos
da Segunda Comarca
de Santa dago desta Provin
cia de Santa Catharina
em casa da união da
do actual fisco e muni
cipal desta villa, foi da
dao frutirino Rickin
habeu uma chuma em
serviço frutirino do the
cario, e sendo ali o avali
adores juramentados
Chaudiano de Almeida
Rosa, e José da Costa
da Camara de Lagos. Ther m
cargos e de fisco que
hum mandado de, de que
do intimação em sua

consciencias a vallia em
 os animais que se achas
 em disponito em proden
 do floccos a dor da bama
 na. de ebalaguias fomes
 de fomes biammto. que
 fã para pragramento
 da mullta em que fã
 amesmo ebalaguias Com
 amado. de que fis entre
 termos: que assignarã
 com aseris. Kirk ebligul
 garbalim Franco bari
 não putimmo que de
 embri

Kicken

Claudianno de Chir. Ross

for. pag. da. C. L. S.

Logo no mesmo dia mto
 de anno vinte villa de
 Lago no lugar a biva
 de clavano. Ronda diacha
 não prumntas a. avallia
 donn Claudianno de Chi
 rina Rona, e fone fone
 guim dabinha gafa,
 dyroin de termo binto o
 animais, as diante de
 clavano. foi dicto que lo
 mesmo que avallia
 vas, as duas leguas, e
 dein canellos magram
 tia de vinte mil bis
 aqum fis entre termos em
 assignarã com aseris: ha
 ebligul bonçal Franco
 bari não putimmo que
 de embri

20,000

for

Capital.

Ordem do Guilherme
Rickens, Planalheiro da
Presidência do ordeno da Rosa,
Presidência Municipal, Orçamento,
e Delegado de Policia da
Cidade de Lagos, e seu
Tribunal.

R. R. R.

Faca saber que por
este meio se ha de abru-
matar um carta publi-
ca, fendo o. dia da Di-
cção Canallor, e dnan Lgna,
mancas, a vallado, todos
magistratura de vinte
mil reis, que se achão de
disponitados em poder do
Procurador da Camara
para pagamento de mul-
tas, e de outras, feitas por esta
Laguna, e de outras de fisco, e
anua, e para combater
mandar lançar appresen-
te que se achão afixado no lu-
gar de cartório. Villa de
Lagos 24 de Janeiro de 1858.
Guilherme Rickens
co-secrario do Tribunal que
observa.

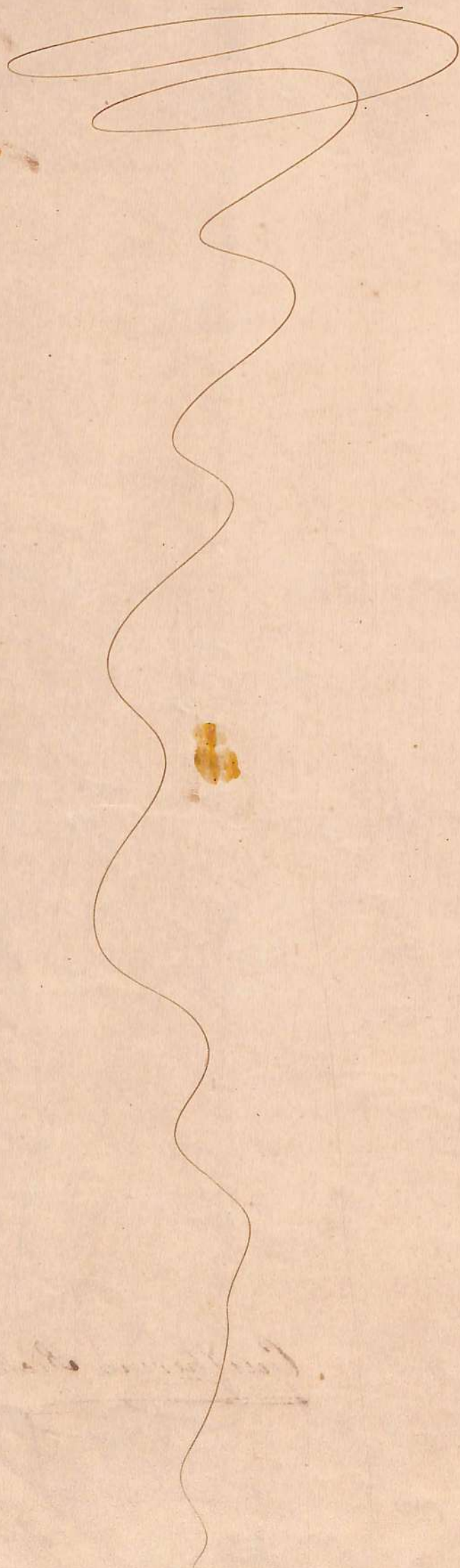
Guilherme Rickens

S. S. Ex. 2a

Rickens

N.º 2 - \$100

J. Costa m. m. e. d. d. d. d.
Lagos 25 de Jan. de 1858
Comraça



Junta da
Elogio ao nosso mo dia nos
namo minto villa de de
ger um novo cantorio Jim
to a mto auto hum lido tal
retrato de Praca, qm ha qm
as diante de qm, de qm
para constar fi ante tomo
hum estiguel Garca lino e an
co l'quiao qm' d'escunha



Subscção do livro que se a
chão digo do estimalis que
suachão de proutado, em
proder do Procurador da
Câmara desta Villa, por
estabaguias formas de feios
bianna, para pagam
to de multa que por este
feio se foi imposta
abertas, e são

os Seguintes

2 Cavallos, mancos, e duas L
guas, sendo uma manco
e outra bidamaria man
ca, a valliao de todo pela quan
tia de vinte mil reis.

208000

Villa de Lagos 24 de Jan.
de 1834.

Off. Amp.
Off. Int.

Miguel da Silva

1º Lugar.

As vinte e seis dias do mês
de Janeiro de mil oitocentos
cincoenta e seis, nesta Villa
de Lagos da segunda Cam
marcha desta Província de
Santa Catharina, em um
Cantão compravenda o he
gário Publico do Auditorio
Domingos Leite, a qual

[illegible]

4^o Praga

Aos vinte e nove dias do
 mês de Janeiro de mil eito
 cento e cincoenta e hum an
 nos, nesta Villa de Lagos
 da Segunda Comarca da
 ta Provincia de Santa Ca
 tharina em nosso Cartorio
 compareceu o Promotor Pu
 blico Domingos Leite adór
 sua fi' e sobram tranziro
 em praça publica o au
 rimais do Criminoso e da
 Lagrarias Genuis de Paulo Vi
 anna. Segue são haum
 quem nelle ha gáime, e quem
 para coartar fi' entre ter
 mos. Em elliguel Gonçálves
 Franco Escrivão intini
 no que Escrivay.

50 Regno

a los treinta días de mes de
 paraiso de mil año mil y
 cinco mil y quinientos
 mil y quinientos de la
 segunda Comarca de
 la Provincia de Santa Fe
 Marín, en mes de

torio abrangendo o Pregau
no Publico Domingos Luit
te. agual mis da sua
fi de tem tranido em las
ta publica em em Praca
e Animais de criminosos
establaguias Gomes de fe
em Triunfo. quem não
haue quem nullo han
cavando de que fis ante
tums. em elligunt han
calvus Francisco Lavinio
fratissimo que obtemerij.

Domingos Luit

6º Pregau

elo, quinta e sem dias de mis
de panno de mil aito emto
cincoenta e sem annos mis
ta villa de Lagoa da Laguna
da barra de Santa Catha
rina em um cartorio
mis a Pregau Publico
da sua fi. digo Publico Do
mingos Luit da sua fi de tem
tranido em Praca publica
os hms. digo os Animais de
criminosos establaguias
Gomes de fms Triunfo, e
quem não haue quem
nullo hançasse de que per
na correntem fis ante tums
em elligunt fancebun
Francisco Lavinio interi
no que obtemerij.

Domingos Luit

7º

elo, Primeiro dia de mis de
panno de mil aito emto
cincoenta e sem, quinta villa
de Lagoa da Laguna em um cartorio
abrangendo o Pregau pu
blico da sua fi de tem

presento em tanta publico
os Annuaireis de Criminologos
e balaguerias fomes de Jesus
Christo, e que não devem
gruam nullo lançar. e
que para constar fize este
tomo. Suo illigunt fancealms
Francos de fancealms intirino
que de fancealms

Domingos Leite

2º Suplão

dos dias dias de fancealms de fancealms
no de mil eito cento e cinco
ta e fancealms, annos vinte e fancealms
de fancealms da Segunda Com
muneia de fancealms Provincia de
Santa Catharina, em fancealms
cartorio, digo nascenas de fancealms
re fancealms de fancealms fancealms
e fancealms de fancealms fancealms
com fancealms e fancealms fancealms
slices Domingos Leite a fancealms
e fancealms fancealms fancealms fancealms
ca fancealms os Annuaireis
de Criminologos e balaguerias
fomes de Jesus Christo, e que
foi fancealms pelo fancealms
Paulo Lopes de fancealms, com
ag fancealms de fancealms fancealms
mil e fancealms, e fancealms por fancealms
fancealms mais que fancealms
e fancealms fancealms fancealms, a fancealms
e fancealms fancealms fancealms. Suo
illigunt fancealms Francos
de fancealms que de fancealms

Domingos Leite

Termino de fancealms

dos dias dias de fancealms de fancealms
no de mil eito cento e cin
cosenta e fancealms, annos vinte
e fancealms da Segunda Com
muneia de fancealms Provin
cia de Santa Catharina e
em fancealms de fancealms de

actual frei e municipal
abida daõ fructuoso Ric
ard. brother frei minor
tu brevinas intimas do
corno uodiantu signados
do mudo ali a abidier, digo
a Prigaino Publico Domingos
Lito ali trouxe um piraça
Publico quatro animais
cavallares, sendo duas guas
e dois cavallares mancos, e como
naõ achou quem mais lan
casse arguo. Doutor Paulo
Lopes de Haro, que affirma
a quantia de vinte e dois
mil reis, e que naõ ha
quem mais lancasse man
dar elle frei integar the
a Paulo, e arguo depois de
haver lito mais assignar
em termo com o Paulo. Em
especial por clausura e
co. brevinas intimas que
obtemos.

Rickus

Paulo L. d' Haro

Domingos Lito

bill

Aos e tres dias do mes de Fe
vris do mil e cento e cin
coenta e hum anno, na
ta villa de Lagos da diocese
da baronia da dita Ro
sinaria de Santa Cathari
na, em um cantorio fe
co antes desta conclusao
no actual frei e munici
pal e Cidadão fructu
oso Rickus, arguo frei
e termo. Em especial por
clausura e brevinas in

que Obsecro

bl.

Cellados notens. - Lages 3 de
Fevereiro de 1851.

Richard

Datta

Elogo inamensurável, meu
Amo minha Villa de Lages
em um cartorio me foi
entregue entre Auto pro
pante do Juiz e Obsecro
Abide da Guilherme Richard
Com do Obsecro Richard
digo suprema de que para
canetas fis entre termos: em
estipendio parcalum Franco
Benimão que Obsecro

Certifico em Benimão que
entre Auto tem que pagar
adito de auto lundum de
pagul. Lages 3 de Fev. 1851.

Obsecro

Francisco

Nº 2 - \$480

Q. quatrocentos e oitenta e seis de
Lages 3 de Fev. de 1851

Gouraga

Richard

Julgo por Sentença a presente
arrematação por se achar feita com
todas as formalidades da Lei, pagas
as custas pelo producto da mesma

Lages 7 de Fevereiro de 1851.

Guilherme Richard

Hoje no mesmo dia mto e an-
no vinte Villa de Lagos e
mto Cantorio mto e mto
mto mto, por parte do actual
juiz municipal e ophão
Abida doo Guilherme Ricken
com sua distancia. Se tra-
dizer foi mto mto. Ser
aliquem froucibus. Famos
Linhao fentivimo que o
mto.

Carta

do juiz municipal

Termos 2	1500	
Defa.	18200	
Edital.	1300	
Carta	1450	24550

do juiz.

Club e R.	1533	
Edital.	1500	
bites 2	1800	
banda de mto	1880	
Termos 2	1500	31353

do Reguio

3 Reguio mto	1400	
	61323	

Recbi do Procunado (Ricken)
de Camara a mto mto
tario Bernd mto mto
quantia a cima. Lagos
22 de Jun de 1854.

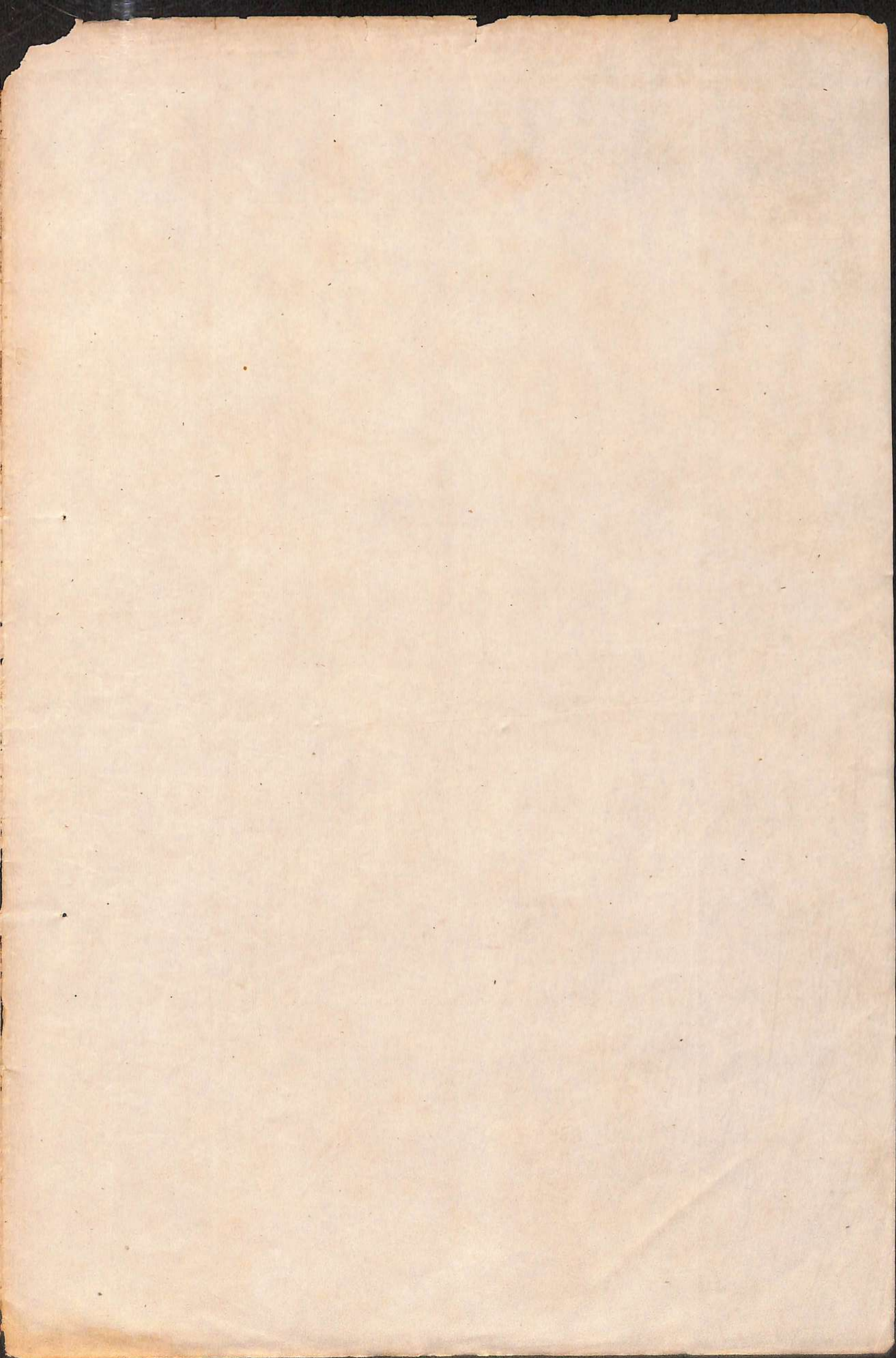
Procurador

Visto em correicao. Mto irregular
e estranho e o procedimento de
juiz mto. Substituto Guilherme Ric-
ken, julgando feita com todas as por-
mto de Lei a arremat. const.

Entre os autos, q. a lei foi claramente
violada, q. q. apenas se deram 8 pre-
ços, q. deviam ser nove: Alvará
do 21 de Maio de 1751, e a arrematã-
se fez no m. dia do 8.º preço, dentro
do tr. dos oito preços, q. a arrematã-
se fez, pondo os preços, e não dentro
dos dias dos preços. Ord. L.º 3 tt. 86 §
24; além de q. não consta dos autos, q.
se observassem os três dias do estilo q.
a arrematã. dep.º dos preços, chamados
de Corte, em os q. se faz entã a arremat.^{ca}
entregando-se o ramo ao arrematante
na mera do 3.º dia do estilo, parendo-se
diss com auto denominado auto de
arrematã. Não continuem q. estes
abusos, sub pena de responsabilidade
V.ª de Lagos 26 de Novembro de 1859.
Joaquim Jose Henriques

Cumpra-se. Villa de Lagos 20
de Dezembro de 1859.

Tereira dos Santos



v.